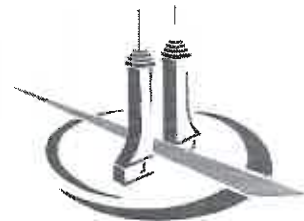




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º **133**/2017/DLEG

Uruguaiana, 19 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **Solicita patrulamento.**

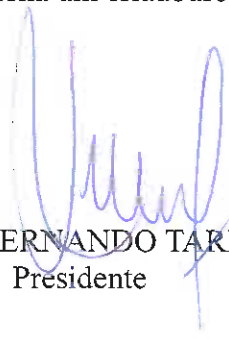
Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção as indicações nº 091 e 092 /2017 da **Vereadora Suzana Cardoso Alves**, protocolizadas nesta Casa sob os nºs **0302** e **306/2017/LEG** e aprovadas por este Legislativo, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, que tome as providências necessárias para o patrulamento dos seguintes locais:

- Rua Érico Veríssimo, a partir da rua Setembrino de Carvalho;
- Rua Senador Salgado Filho, a partir da rua Marechal Floriano até a rua Eustáquio Ormazabal.

2. Justificamos as seguintes indicações, pois os referidos locais encontram-se com muita dificuldade de trafegabilidade, cheio de buracos e pedras soltas que podem ocasionar acidentes de trânsito, na rua Érico Veríssimo existe um problema de esgoto a céu aberto e existe um espaço onde as pessoas jogam lixo, incluindo uma grande quantidade de pneus velhos, que estão acumulando água, o que se sabe se torna um criadouro de mosquitos da dengue.

Atenciosamente,


Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente